**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019**

***Concede Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Flavio Boakoski***

**O VEREADOR** signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.** É concedido o Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Flavio Boakoski, em conformidade com a Lei Municipal n°. 594, de 13 de novembro de 1962, com as modificações inseridas pela Lei Municipal n°.1.248, de 18 de novembro de 1981.

**Art. 2º**. Serão atendidas por dotações orçamentárias próprias as despesas porventura resultantes do cumprimento desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

 **SANDRO TREVISAN**

 **Vereador Presidente**

**ODAIR SOBIERAI**

**Vereador Bancada PSB**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Flavio Boakoski.

Nascido em Alpestre/RS, em 1989 mudou-se com sua família para Farroupilha, estabelecendo residência fixa em Nova Sardenha. Concluiu seu estudo médio na Escola Estadual Farroupilha e em paralelo formou-se em Ajustador Mecânico pelo SENAI Farroupilha. Após ingressou no SENAI Autotronica em Caxias do Sul, formando-se em Técnico de Sistemas Automotivos. Iniciou Curso Superior de Engenharia Química.

Iniciou sua vida profissional aos 13 anos de idade na Indústria de Móveis Marin, onde permaneceu por dois anos. Depois ingressou na empresa Aleze Têxtil como mecânico de manutenção e que depois de dois anos nessa função foi selecionado para trabalhar na ferramentaria da Soprano S.A., atuando por onze anos nesta empresa. Após isso, ingressou na multinacional da área química Enthone, trabalhando por cinco anos até abrir seu negócio próprio, a Cervejaria Favorita.

Os investimentos em negócio próprio iniciaram em 2014, com a fundação da Cervejaria Favorita. Inicialmente a empresa possuía a capacidade de 600L/mês, chegando aos atuais 25.000L/mês. Em 2017 abriu a “Favorita Beer Store”, a qual passou a ser um grande braço de divulgação e comercialização dos produtos da marca. Atualmente franqueou o PUB e trabalha na modernização da fábrica com equipamentos e automação dos processos, para garantir maior padronização dos produtos.

Em seus projetos profissionais inclui-se uma nova estrutura fabril, com interação com o turismo, acreditando-se que este será grande aliado nos próximos anos, integrando as empresas que irão alavancar o mercado do turismo na cidade, colocando Farroupilha de vez na rota das cidades turísticas da Serra Gaúcha.

E por ser um empreendedor de nosso Município, seu nome foi escolhido em sessão secreta para ser homenageado.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

**SANDRO TREVISAN ODAIR SOBIERAI**

 **Vereador Presidente Vereador Bancada PSB**